



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1799/17.

Em, 21 de novembro de 2017.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 06, de **Rua Cabo Vicente Souza**, o logradouro que limita-se ao Sul com a Rua José Freire da Costa ao Norte com a Rua Francisco Canindé da Costa, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Assis Monteiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
395 SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	REPROVADO
PAU DOS FERROS-RN	02/12/17
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: 21/11/17.	
HORA: 10:00	
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	